



mais
base

AGORA

REGULAMENTO

Setembro 2023

BASE

C. Santos VP


EUROPEÇAS

ummi®

RDF 230

vera



REGULAMENTO

O presente Regulamento define o objetivo e funcionamento da Iniciativa Mais Base Agora, promovida pelo Grupo Base no contexto do Programa Mais Base, lançado a 21 de setembro de 2023.

Objetivo

A Iniciativa Mais Base Agora tem como objetivo apoiar colaboradores das empresas do Grupo Base a ultrapassarem situações imprevistas, fora do seu controle, com consequências para o orçamento familiar que resultem numa alteração da sua rotina e bem-estar.

Aplicação e funcionamento

1. A Iniciativa Mais Base Agora implica a existência de uma equipa especialmente vocacionada para a sua concretização, constituída por:

- a) Membro da Administração Grupo Base;
- b) Coordenadora do Programa Mais Base;
- c) Diretora de Recursos Humanos Grupo Base.

2. A Iniciativa funcionará através de um processo de candidatura para pedido de apoio, que inclui obrigatoriamente a descrição da situação e do contexto que justificam essa necessidade.

Modalidade do Apoio

1. A Iniciativa disponibiliza um apoio monetário a fundo perdido, mediante um processo de candidatura, para análise e avaliação de cada caso.

2. O apoio será prestado através de:

BASE

C. Santos VP



umm

RDF 230

vera



- a) Pagamento direto ao colaborador/a, mediante a apresentação de comprovativo de despesa válido;
- b) Cheque/Voucher;
- c) Pagamento direto a fornecedores de despesas consideradas elegíveis.

Atribuição de Apoio

1. A atribuição do apoio não é garantida e dependerá do processo de candidatura e avaliação.
2. Poderá ser atribuído um apoio até **2.500€** (valor máximo) por evento. O valor do apoio será determinado de acordo com a análise das necessidades.

Candidaturas

1. A candidatura é feita obrigatoriamente através do preenchimento de um formulário, com o apoio da equipa do Programa Mais Base se necessário, disponível através do email: **maisbaseagora@bcapital.pt** ou do número de telefone: **967 203 248**.
2. O formulário de candidatura estará disponível para ser preenchido eletronicamente ou descarregado em **bcapital.pt/maisbase** ou poderá ser solicitado através do email **maisbaseagora@bcapital.pt**.
3. O processo de candidatura poderá implicar a apresentação de documentos considerados necessários para comprovar a informação fornecida. Se for caso disso, estes serão solicitados diretamente pela equipa do Programa Mais Base, após apreciação inicial do pedido.

O/A colaborador/a poderá desistir a qualquer momento da candidatura. A desistência da candidatura não afetará obrigação de confidencialidade acima referida e a legalidade do tratamento de dados pessoais efetuado até ao momento da sua desistência.



Prazo para apresentação dos pedidos

1. A candidatura tem de ser feita até 3 meses (90 dias) imediatamente posteriores à situação que motiva o pedido de apoio e/ou ter impacto nos 30 dias seguintes.

Critérios de elegibilidade

1. Ser colaborador/a de uma das empresas do Grupo Base.
2. No caso de morte do/a colaborador/a, o parceiro/a ou descendentes/ascendentes que façam parte do agregado familiar podem ser elegíveis.
3. A situação tem de ocorrer dentro do agregado familiar. Fazem parte do seu agregado familiar as pessoas que constam no seu Registo nas Finanças (Autoridade Tributária).

Critérios de apreciação das candidaturas

1. Serão consideradas as seguintes situações:
 - a) Situação imprevista que origine uma carência financeira imediata e pontual;
 - b) Situação de carência financeira que, ainda que não imprevista, resulte numa incapacidade de responder às necessidades básicas no imediato;
 - c) Situação de doença ou incapacidade de um membro do agregado familiar que requiera apoio no imediato, antes de se encontrar solução mais duradoura.
2. A situação que motiva o pedido de apoio deverá ter acontecido no período de 3 meses anteriores à data de candidatura e/ou ter impacto nos 30 dias seguintes.
3. O/a colaborador/a poderá apresentar apenas uma candidatura por evento.
4. Quando relevante, o/a colaborador/a poderá ser referenciado através da Rede Semáforo ou por outras instituições, sempre mediante a sua consulta e aprovação prévias.

BASE

C. Santos VP

 EUROPEÇAS

UMM

RDF 230

vera



Apreciação e deliberação

1. A apreciação do pedido e deliberação serão realizadas pela equipa responsável pelo Programa Mais Base.
2. O/a colaborador/a deverá ser informado sobre a apreciação, apenas, do seu pedido, no máximo dentro de 3 dias úteis após a receção da candidatura.
3. Em caso de deliberação positiva, a atribuição do apoio será realizada de acordo com a urgência e possibilidades.

Confidencialidade

1. A equipa do Programa Mais Base compromete-se a salvaguardar a confidencialidade dos dados submetidos à sua análise e aprovação, zelando pela segurança e privacidade dos/as colaboradores/as e seus familiares.
2. O tratamento de dados pessoais é feito de acordo com a Política de Privacidade do Grupo Base, disponível para consulta **neste link**.
3. A desistência da candidatura não afetará a obrigação de confidencialidade e a legalidade do tratamento de dados pessoais efetuado até ao momento da sua desistência.
4. No caso de dúvida ou pretender exercer os direitos que lhe assistem de acordo com a legislação aplicável sobre proteção de dados pessoais, a equipa do Programa Mais Base prestará o apoio e esclarecimentos necessários.
5. No caso de ser necessário envolver terceiros na resolução da situação, o/a colaborador/a será informado/a e o mesmo apenas poderá ser feito com a sua expressa autorização.



Termos de Responsabilidade

1. As empresas do Grupo Base não assumirão qualquer responsabilidade por atos de terceiros, incluindo fornecedores e prestadores de serviços.
2. O/A requerente deverá subscrever tudo o quanto se mostrar necessário para a boa execução da Iniciativa Mais Base Agora , em particular o Acordo mediante o qual declara aceitar a solução proposta pela equipa do Programa Mais Base.

Vigência

A Iniciativa Mais Base Agora terá início a 21 de setembro de 2023 e termo a 21 de setembro de 2025, podendo, por decisão da Administração do Grupo Base, ser renovada por períodos de 1 ano.

Queluz, 21 de setembro de 2023

BASE

C. Santos VP



UMM

RDF 230

vera